ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Resolução nº 329, de 15 de dezembro de 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru/RO ao Deputado Federal Fernando Máximo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru/RO ao Deputado Federal Fernando Máximo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e, em especial, ao povo deste município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelos autores desta homenagem e demais vereadores, farão a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru, outorgado ao homenageado, por força do Art. 1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Silvio Aquerley da Silva
Vice-Presidente

Ademar Lopes do Nascimento
1º secretário

Celiandro Ribeiro de Jesus
2º Secretário

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 15/12/2025 às 17:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 16/12/2025 às 07:48, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 16/12/2025 às 08:20, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3643441** e o código verificador **34D15DD4**.

Referência: Processo nº 51-479/2025. Docto ID: 3643441 v1